



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVEMBRO

Nº 02/2023.

PROPOSIÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, propõe que o Poder Executivo Municipal para que estude a viabilidade de colocar redutores de velocidade e placas de sinalização no cerro de entrada da cidade, em frente a lavagem da Rose.

A proposição se justifica tendo em vista que os veículos trafegam em alta velocidade, tendo tráfego de crianças e pessoas, possibilitando assim de evitar eventuais acidentes de trânsito.

Em 12 de dezembro de 2023.



LEANDRO REICHEL DA VEIGA,

Proponente.



APROVADO
POR
UNANIMIDADE